



LEI Nº 3.482 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Ruas do Logradouro Baixa da Onça neste Município e adota outros critérios.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as Ruas do Logradouro Baixa da Onça, a seguir:

- Rua 0603/04 – Rua Josefa Bertulina de Jesus;
- Rua 0603/05 – Rua José Antônio da Silva
- Rua 0603/07 – Rua João Pereira Batinga
- Rua 0603/08 – Rua José João dos Santos;
- Rua 0603/09 – Rua Agenor Gomes da Silva;
- Rua 0603/10 – Rua Sebastiana Isídio de Oliveira;
- Rua 0603/11 – Rua José Augusto Canuto;
- Rua 0603/13 – Rua Claudino Farias de Oliveira;
- Rua 0603/14 – Rua Benedita de Oliveira;
- Rua 0603/15 – Rua Ademar Serapião da Silva;
- Rua 0603/16 – Rua Serapião José da Silva;
- Rua 0603/17 – Rua Jivanildo Inácio da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2021.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos